



DECRETO Nº 007/2024

PRAIA NORTE – TO, 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do Micro Parcelamento da 2ª etapa da Regularização Fundiária de Praia Norte/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do Micro Parcelamento da 2ª etapa da Regularização Fundiária de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico dos lotes para conclusão do Micro Parcelamento da 2ª etapa da Regularização Fundiária de Praia Norte/TO, através da empresa HL Consultório Agrícola EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 24.501.133/0001-00, sito à Av Tocantins, nº 860, centro – CEP: 77.940-000 – Sitio Novo do Tocantins/TO, no valor total de R\$ 35.440,00(trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 08 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal